



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Núcleo de Planejamento, Orçamento, Contratos e Compras

Ato de Resultado ARMBH/NPO nº. 1/2023

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.

## ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

### PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE 3

#### CONCORRÊNCIA 001/2022

**OBJETO:** Contratação de consultoria para a prestação de serviços especializados destinados à elaboração do Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PMHIS-RMBH), devendo constituir-se em referencial para a integração da política habitacional na RMBH e para o desenvolvimento dos Planos Locais Habitacionais de Interesse Social.

As dez horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações deste Órgão, designada pela Portaria nº 67, de 02 de setembro de 2022, representado pelo Presidente Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos, os membros Lucas Silvestre Dutra e Taís Mendes da Silva, bem como, a servidora Clarice Gonçalves Santos do Vale, representando a área técnica demandante para procederem com a análise e julgamento da Proposta Técnica (Envelope 3) apresentada pela empresa **Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda. - EPP - 08.019.808/0001-22** - única classificada nas fases de habilitação e Proposta técnica.

Após análise realizada nos critérios e parâmetros constantes do Edital e seus anexos, o corpo técnico da Comissão Permanente de Licitação declara como **Vencedora** do Certame, a empresa **Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda. - EPP - 08.019.808/0001-22**, com Pontuação Final de **89,57** pontos e com o valor global **R\$970.190,00 (novecentos e setenta mil cento e noventa reais)**, conforme informações constantes da Nota Técnica 13 (SEI 66347860).

Abre-se o prazo recursal de **05(cinco) dias uteis**, contados da publicação deste aviso no Diário Oficial "Minas Gerais", nos termos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo presidente e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação presentes na sessão.

**Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos**

Comissão Especial de Licitação

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos, Servidor Público**, em 22/05/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Gonçalves Santos do Vale, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silvestre Dutra, Servidor Público**, em 22/05/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Táís Mendes da Silva, Servidora**, em 22/05/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66332096** e o código CRC **282E62EF**.

---